



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

(x) Outra solução / () Solução de TIC

1. Dados Gerais 1.1. Demanda prevista no PCA:

<input type="checkbox"/> Sim / <input checked="" type="checkbox"/> Não	Se SIM, informe o Código da demanda:
--	--------------------------------------

1.2. Descrição da demanda:	Contratação de serviço para recuperação/restauração do sistema fotovoltaico do Cartório da 50ª Zona Eleitoral - Parnamirim/RN.
1.3. Unidade demandante:	Seção de Engenharia / COADI/SAOF
1.4. Integrante demandante:	Manoela Bezerra de Oliveira
1.5. Integrante técnico:	Ronald José Amorim Fernandes
1.6. Integrante administrativo ¹ :	Ernesto Leça

Obs¹: indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente e obras/serviços de engenharia.

2. Dados Específicos para Soluções de TI 2.1. Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgãos da Justiça Eleitoral:

<input type="checkbox"/> Sim / <input type="checkbox"/> Não	Se SIM, informe os dados abaixo
---	---------------------------------

2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

2.3. Quantitativo/dimensionamento da solução:

2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço:

2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

3. Estimativa orçamentária	3.1. (x) Ordinário / () Pleitos / () Ação - Segurança da informação 3.2. Previsto na Proposta Orçamentária:		
	<table border="1"><tr><td>() Sim / (X) Não</td><td>S e SIM, anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF S e NÃO, indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR</td></tr></table>	() Sim / (X) Não	S e SIM , anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF S e NÃO , indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR
() Sim / (X) Não	S e SIM , anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF S e NÃO , indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR		
3.3. Estimativa preliminar do valor da contratação:	R\$		
3.4. Fonte de recursos ² :			

Obs².: informar quando se tratar de solução de TIC.

4. Tipo do objeto da contratação	4.1. () Material / () Serviço / () Serviço + material / () Mão de obra residente / (x) Serviços de engenharia / () Obra de engenharia
---	--

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites) nos seguintes casos:

- demanda NÃO PREVISTA no PCA;
- demanda prevista como RENOVAÇÃO ou EM ANDAMENTO e alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5. Dados complementares	5.1. Memória de cálculo:	Valor a apurar ao longo dos Estudos Técnicos Preliminares.
--------------------------------	--------------------------	--

5.2. Justificativa/motivação para contratação:

Na segunda ocorrência em Parnamirim, em 09/07/2025, furtou-se o cabeamento alimentador das strings do sistema fotovoltaico, o disjuntor trifásico, dispositivos de proteção contra surto (DPS), entre outros elementos, de sorte que se faz necessário recuperar e restaurar as instalações da usina solar, para que esta seja novamente conectada aos elementos da concessionária. Aproveitando a contratação, deverão ser substituídos os módulos fotovoltaicos que estejam com vidro danificado, em reposição.

5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:

O sistema fotovoltaico de Parnamirim está totalmente desligado, deixando de gerar e injetar energia na rede da concessionária, **perdendo-se assim a compensação de créditos desta geração solar**, e tendo o Tribunal de arcar com o custeio integral do consumo de energia elétrica dos imóveis que recebem os créditos, até que seja reestabelecida a geração em Parnamirim.

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4. Demanda emergencial:

() Sim / (X) Não. Se **SIM**, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. Contratação por SRP

Justificativa:

() Sim / (X) Não / () A ser definido no ETP

5.6. Prioridade da demanda

(X) Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.7. Complexidade da demanda

() Alta / (X) Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.8. Dificuldade para contratar

() Alta / () Média / (X) Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.9. Risco por não contratar

(X) Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:

Sim, com a manutenção e conservação de bens imóveis, e manutenção da geração de energia a partir de fontes alternativas.

5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:

A natureza dos materiais e serviços a empregar é bastante específica do ramo de Eng. Elétrica, não sendo possível de se alinhar com diretrizes de contratações ou compras sustentáveis.

5.12.Alinhamento com o
PDTIC do TRE/RN⁴:

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC

6. Datas-Limites	6.1.Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:	20.10.2025
	6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):	31.08.2025
	6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):	15.09.2025

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Ronald José Amorim Fernandes
Responsável pelo preenchimento do DOD



Documento assinado eletronicamente por **Ronald José Amorim Fernandes** registrado(a) civilmente como **Ronald Jose Amorim Fernandes, Chefe da Seção de Engenharia**, em 19/08/2025, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2381483&crc=8EE130E5 informando, caso não preenchido, o código verificador **2381483** e o código CRC **8EE130E5**.